



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



PORTARIA N. 082/2017, de 08 de Março de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

23 / 03 / 17
ASSINATURA

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO,
ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **DELcima VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 474.491.361-04, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio - SEDEC, deste município, permanecendo inalterada a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2017.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

Amorim, centro, Canabrava do Norte – MT, nomeado pela Portaria n. 099/2017 e embasada na Lei Orgânica Municipal – Lei n. 001/1993, de 15/08/1993, para assinar CONJUNTAMENTE com o prefeito as transações bancárias das contas-correntes junto ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme critérios abaixo:

SEMPRE CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO – Sr. JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS:

I. Abrir contas de depósitos II. Requisitar cartão eletrônico III. Encerrar contas de depósitos IV. Requisitar talonários de cheques V. Retirar cheques devolvidos VI. Endossar cheque VII. Avalizar cheques VIII. Sustar/Contrordenar cheques IX. Cancelar cheques X. Baixar cheques XI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes XII. Consultar conta/aplicação Programas de repasse XIII. Consulta de ORPAG do exterior pela CABB XIV. Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos XV. Solicitar saldos/extratos de investimentos XVI. Solicitar saldos/extratos de operações XVII. Emitir comprovantes XVIII. Consultar obrigações do debito direto autorizado XIX. Emitir cheques XX. Receber ordens de pagamento XXI. Liberar arquivos de pagamento no Ger. F XXII. Descontar títulos de credito XXIII. Autorizar debito em conta relativo a operações XXIV. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico XXV. Descontar duplicatas XXVI. Efetuar transferências/pagamento XXVII. Efetuar resgate/aplicações financeiras XXVIII. Efetuar saques – conta corrente XXIX. Efetuar saques – BB rural rápido XXX. Efetuar saque – poupança XXXI. Efetuar pagamento por meio eletrônico XXXII. Efetuar pagamento por meio eletrônico XXXIII. Efetuar pagamento, exceto por meio eletrônico XXXIV. Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico XXXV. Solicitar movimentação de contas no exterior XXXVI. Efetuar movimentação financeira do RPG XXXVII. Efetuar transferência p/ mesma titularidade XXXVIII. Efetuar transferência Eletrônica p/ alivio de XX-XIX. Assinar contrato de cambio e seus resp. a XL. Emitir letras de cambio XLI. Endossar letras de cambio XLII. Avalizar letras de cambio XLIII. Proex –equalização - CAD. Formulário/PED XLIV. Autorizar transação no balcão de comercio XLV. Assinar boleto de cambio XLVI. Assinar contratos de cambio pronto XLVII. Serviço de cambio e comercio exterior XLVIII. Emitir nota promissória XLIX. Endossar nota promissória L. Avalizar nota promissória LI. Receber citação, intimação e notificação em processos judiciais. LII. Consultar processos judiciais via internet LIII. Solicitar saldo/extratos de contas judiciais LIV. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais LV. Assinar mandato eletrônico deposito judicial LVI. Consultar saldo/extrato de deposito judicial

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PORTARIA N. 100/2017

PORTARIA N. 100/2017, de 22 de Março de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2330429-4, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 048.251.841-38, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PORTARIA N. 103/2017

PORTARIA N. 103/2017, de 22 de Março de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **LUCINETE ALVES PEREIRA**, brasileira, divorciada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1801105-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 895.987.251-20, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DO SETOR DE CADASTRO DO CONTRIBUENTE**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

RETIFICA PORTARIA N. 082/2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOS EM 15/03/2017 ANO XII N° 2.688

PORTARIA N. 082/2017, de 08 de Março de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **DELICIMA VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 474.491.361-04, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio - SEDEC, deste município, permanecendo inalterada a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0118- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 14/03/2017 à 20/12/2017.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e ELIZIANE GONÇALVES PEREIRA / CONTRATADA.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO Nº 055.2017, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 658, DE 26
DE JANEIRO DE 2015**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de uma Professora Pedagoga, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 3.448,97 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 – Secretaria de Educação. 02 – Fundo Manut. E Desenv. Da Educação Básica – FUNDEB. 2.047– Manutenção do FUNDEB 60%. 3.1.90.04.00.00.00.00.0118- Contratação para Tempo Determinado.

DA VIGÊNCIA: 14/03/2017 à 20/12/2017.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e BERENICE MARGARETE DE JESUS FISCHER / CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PORTARIA N. 082/2017, de 08 de Março de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ACESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **DELICIMA VIEIRA LIMA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 474.491.361-04, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio - SEDEC, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PORTARIA N. 081/2017

PORTARIA N. 081/2017, de 08 de Março de 2017.

NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme entabulado na Lei Municipal n. 698/2017, de 01 de março de 2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS, composta de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes que coordenará o Processo Seletivo Simplificado relacionado à contratação temporária de Professor Licença Plena em Pedagogia, Professor Licença Plena em Linguagem, Professor Licença Plena em Ciências Humanas e sociais, Professor Licença Plena em Ciência naturais e matemática, Nutricionista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Odontólogo, Psicólogo, Nutricionista, Agrônomo, Monitor de Alunos Especiais, Office Boy, Técnico em Segurança do Trabalho, Agente Administrativo, Fiscal de Tributos Municipais, Fiscal de Obras e Postura, Técnico de Elaboração de Projetos Rurais, Agente de Combate a Endemias –ACE, Técnico em Enfermagem, Auxiliar Bucal, Motorista Transporte Escolar CNH Cat. D, Operador de Moto niveladora, Operador de Pá Carregadeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista Ambulância CNH Cat. D e Motorista de Veículos Leve CNH Cat. D.

Art. 2º. Para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS ficam nomeados os seguintes servidores efetivos: IDEVALDO DE PAULA FARIA, matrícula nº 559, Secretário municipal de Planejamento, orçamento e gestão, membro titular; BRYANBILL ROSA DE ARAUJO matrícula 1834, membro titular; EVANDERLY GERALDO GONÇALVES matrícula 1758, membro titular; PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA matrícula nº 1847, Enfermeira, membro suplente; HELEM DA SILVA NUNES matrícula n. 1767, recepcionista, e membro suplente DIOMARA NEVES DE SOUZA matrícula n. 1766, recepcionista.

Art. 3º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 08 de março de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PORTARIA N. 086/2017

PORTARIA N. 086/2017, de 14 de Março de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;